

PORTARIA N° 949, DE 13 DE MAIO DE 2025.

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO PARA O FINS QUE ESPECIFICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Cajati por meio da Divisão de Tecnologia da Informação lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, tem como objetivo o interesse na *"contratação de empresa especializada para implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.)"*;

CONSIDERANDO que no decorrer do certame haverá necessidade de aplicação de Prova de Conceito quanto ao serviço ofertado pela licitante declarada previamente vencedora;

CONSIDERANDO que o Termo de Referência dispõe sobre os procedimentos relativos à Prova de Conceito, que deverá ser avaliada e promovida por Comissão Especial; e

CONSIDERANDO por fim, os Princípios Constitucionais da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade;

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeada a **Comissão Especial Avaliadora de Prova de Conceito** com objetivo de avaliar os serviços que tem como objeto a *"contratação de empresa especializada* prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, organização e triagem do arquivo físico, inventário e limpeza dos documentos, treinamento de servidores usuários da plataforma de GED, bem como, armazenamento escalável e seguro em nuvem para os documentos digitalizados, composta pelos seguintes membros, a saber:

- a) Diogo Ribeiro de Freitas - Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação;
- b) Nívea Augusto de Oliveira - Diretora do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas;
- c) Sthephanie Almeida Dias de Moraes - Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Processual;
- d) Thierry Tavares de Oliveira - Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos,
Legislativos e Atos Oficiais



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D76-DE7C-9D40-60B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 16/05/2025 14:02:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 16/05/2025 15:04:08
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D76-DE7C-9D40-60B4>